

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
RESOLUÇÃO Nº 003/2009-COLEGIADO DE CURSO

Estabelece as normas que regulamentam o Trabalho de Conclusão do Curso (Monografia II) de Ciências Econômicas desta Universidade.

O COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Título I - Da Atividade de Conclusão do Curso

Art. 1º. A Atividade de Conclusão do Curso visa promover o desenvolvimento de um trabalho acadêmico como pré-requisito obrigatório para a conclusão do Curso de Ciências Econômicas.

Art. 2º. – Constitui pré-requisito para a matrícula na Atividade de Conclusão do Curso ter integralizado todas as disciplinas obrigatórias do Curso de Ciências Econômicas, exceto ECO-0031: Desenvolvimento Econômico e ECO-0032: Desenvolvimento Econômico Regional.

Título II - Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 3º. – O Trabalho de Conclusão de Curso (doravante TCC) consiste de um trabalho individual e original, com caráter de monografia, com tema de livre escolha do aluno, desenvolvido na área de Ciências Econômicas, conforme Diretrizes Curriculares.

Título III – Do Orientador

Art. 4º. – Incumbe exclusivamente a cada aluno escolher, dentre os professores integrantes do Departamento de Economia, o Professor Orientador, o qual deverá formalizar a aceitação do aluno (ANEXO 1).

§ 1º - O documento de aceitação é pré-condição para a matrícula na Atividade de Conclusão de Curso-Monografia II, que será efetuada pela Coordenação do Curso no período normal de inscrição em disciplinas.

§ 2º - Excepcionalmente o aluno poderá ser orientado por docente pertencente a outro Departamento da UFRN. Neste caso, a orientação deverá ser aprovada pelo Coordenador.

§ 3º - A solicitação para mudança de orientação em Monografia II deverá ser feita através de requerimento, mediante justificativa, devidamente assinada pelo interessado e pelo novo candidato a orientador, encaminhado à Coordenação do Curso até o limite de 1/3 do período letivo em que a Monografia estiver sendo elaborada. Havendo concordância do Coordenador, a mudança deverá ser comunicada ao antigo orientador.

§ 3º - O orientador poderá abdicar da orientação, adotando igual procedimento.

Art. 5º. – Cada Professor Orientador poderá assumir a responsabilidade de no máximo 04 (quatro) alunos por semestre.

Parágrafo Único - Cada docente do Departamento de Economia deverá orientar pelo menos 01 (hum) aluno por ano, salvo nos casos em que não seja demandado para temáticas relativas à sua área de formação/atuação.

Art. 6º. - A responsabilidade pela elaboração do trabalho de conclusão de curso é integralmente do aluno.

Título IV - Dos Requisitos do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 7º. - O TCC deve conter objeto de estudo, justificativa, metodologia e referências em consonância com as normas sobre documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 8º. - O corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir, obrigatoriamente, um mínimo de 30 (trinta) e um máximo, recomendado, de 70 (setenta) páginas de texto.

Art. 9º. – Caso o trabalho seja aprovado pela banca examinadora, o aluno deve entregar 02 (dois) exemplares, com as devidas correções (caso haja) sugeridas pela banca (uma encadernada à francesa e outra em meio digital – CD-ROM) para depósito na Secretaria da Graduação.

Art. 10 - O trabalho desenvolvido deve ser apresentado e defendido perante uma Banca Examinadora composta do Professor – Orientador, que a preside, e de mais 01 (hum) professor do Departamento de Economia.

Parágrafo Único - Excepcionalmente poderá fazer parte da Banca Examinadora, professor pertencente a outro Departamento da UFRN, de outras universidades ou ainda profissionais, de reconhecida competência na área da pesquisa. Neste caso, o nome deverá ser aprovado pelo Coordenador.

Título V - Dos Prazos

Art. 11 – Para organização das defesas do TCC-Monografia II, deverão ser prestadas à Secretaria da Graduação, com um prazo de no mínimo 20 (vinte) dias consecutivos antes do período reservado para a apresentação e defesa, as seguintes informações: Nome do aluno; Título do trabalho, Membros da Banca Examinadora e Área de Concentração do Trabalho.

Art. 12 – Os membros da Banca deverão receber cópia do trabalho com no mínimo 15 (quinze) dias consecutivos de antecedência da data da apresentação.

Art. 13 - As sessões de apresentação oral são públicas e deverão ocorrer no período compreendido entre 30 (trinta) e 15 (quinze) dias consecutivos antes do final do período letivo.

Título VI – Da Avaliação

Art. 14 – Após a apresentação e defesa do TCC, os membros da Banca Examinadora decidirão pela aprovação ou reprovação do mesmo.

Art. 15 - Na apresentação, o aluno terá 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da Banca Examinadora até 15 (quinze) minutos para fazer sua arguição, dispondo o discente, ainda, de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos examinadores.

Art. 16 - A Banca Examinadora pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia.

Art. 17 - A avaliação final, assinada pelos membros da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ata e, em caso de aprovação, também na cópia da monografia entregue à Secretaria de Graduação.

Art. 18 - O aluno que não entregar o TCC ou que não comparecer para a apresentação oral, estará automaticamente reprovado na respectiva atividade.

Art. 19 - Não há recuperação da nota atribuída ao TCC, sendo a reprovação definitiva.

§ 1º - Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema do TCC e com o mesmo orientador.

§ 2º - Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo processo para elaboração do TCC, desde a primeira etapa.

Art. 20 - Ao aluno reprovado no TCC é vedada a apresentação de novo trabalho de conclusão de curso, qualquer que seja a alegação, no mesmo semestre da reprovação.

Art. 21 – Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Título VII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Natal, 24 de Novembro de 2009.

Prof. Hiran Francisco Oliveira Lopes da Silva
Presidente do Colegiado

TRABALHO ATIVIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO – MONOGRAFIA I: ECO-1533

IDENTIFICAÇÃO/ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TCC-MONOGRAFIA I

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1 - ALUNO

1.1 – Nome completo: _____

1.2 – Matrícula: _____

1.3 – Endereço: _____

1.4 – Telefone para contato:

Fixo residencial: _____

Fixo trabalho: _____

Celular: _____

1.5 – Email: _____

2 – TEMA DA MONOGRAFIA:

3 PROFESSOR ORIENTADOR

3.1 – Nome completo: _____

3.2 – Matrícula: _____

3.3 – Endereço: _____

3.4 – Telefone para contato:

Fixo residencial: _____

Fixo trabalho: _____

Celular: _____

3.5 – Email: _____

4. JUSTIFICATIVA DO TEMA ESCOLHIDO (objetivos, metodologia, plano de trabalho a parte).

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA

7. HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

8. ASSINATURAS:

8.1. DO ALUNO: _____

8.2. DO PROFESSOR ORIENTADOR: _____

8.3. DO COORDENADOR DO CURSO _____

8.4. DATA DO ACEITE: _____

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – MONOGRAFIA II: ECO-1534

IDENTIFICAÇÃO/ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TCC-MONOGRAFIA II

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1 - ALUNO

1.1 – Nome completo: _____

1.2 – Matrícula: _____

1.3 – Endereço: _____

1.4 – Telefone para contato:

Fixo residencial: _____

Fixo trabalho: _____

Celular: _____

1.5 – Email: _____

2 – TEMA DA MONOGRAFIA:

3 PROFESSOR ORIENTADOR

3.1 – Nome completo: _____

3.2 – Matrícula: _____

3.3 – Endereço: _____

3.4 – Telefone para contato:

Fixo residencial: _____

Fixo trabalho: _____

Celular: _____

3.5 – Email: _____

4. JUSTIFICATIVA DO TEMA ESCOLHIDO (objetivos, metodologia, plano de trabalho a parte).

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA

7. HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

8. ASSINATURAS:

8.1. DO ALUNO: _____

8.2. DO PROFESSOR ORIENTADOR: _____

8.3. DO COORDENADOR DO CURSO _____

8.4. DATA DO ACEITE: _____

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - MONOGRAFIA II (ECO-1534)**FICHA DE AVALIAÇÃO****ALUNO**

NOME DO(A) ALUNO(A): _____

MATRÍCULA: _____

TCC (título): _____

LOCAL

SETOR: _____ SALA: _____ DATA: _____ HORA: _____

CONCEITO: () Aprovado () Reprovado

BANCA

NOME DO(A)

ORIENTADOR(A): _____

ASSINATURA: _____

NOME DO(A)

EXAMINADOR(A): _____

ASSINATURA: _____

NOME DO(A) EXAMINADOR(A) EXTERNO(A): _____

ASSINATURA: _____

CPF: _____ EMAIL: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

MAIOR FORMAÇÃO: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

Natal, _____ de _____ de _____

OBS: Para que possa ser lançado o resultado da avaliação é necessário que o aluno envie, com brevidade o título, o resumo, palavras-chave e o número de páginas do trabalho para a coordenação do curso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

BIBLIOTECA DIGITAL DE MONOGRAFIAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO ELETRÔNICO NA BIBLIOTECA DIGITAL DE MONOGRAFIAS DO CCSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a **BIBLIOTECA DIGITAL DE MONOGRAFIAS DO CCSA**, da UFRN, a disponibilizar através do sítio da biblioteca sem pagamento de quaisquer direitos autorais patrimoniais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, a título de divulgação da produção científica brasileira.

1. Identificação do material bibliográfico:

() Monografia () Artigo Científico () Plano de Negócios

() Plano de Marketing () Projeto de Pesquisa () Outro

Especificar outro: _____

2. Identificação:

Autor: _____

RG: _____ CPF _____

E:mail: _____

Telefone Fixo: _____ Telefone Celular _____

Matrícula: _____

Curso de Graduação: _____

Título do TCC: _____

Orientador (a): _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

BIBLIOTECA DIGITAL DE MONOGRAFIAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO ELETRÔNICO NA BIBLIOTECA DIGITAL DE MONOGRAFIAS DO CCSA

Membros da Banca: _____

Data da defesa: ____/____/____ (_____)

Formando no período: _____

Palavras- Chave:

3. Informação de acesso:

3.1 Liberação para publicação

() Total () Embargo () Nenhuma

Em caso de Embargo, especificar o período em que poderá ser divulgado o arquivo:

() Um ano () Dois anos

Natal, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do autor